



LEI N° 1345, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

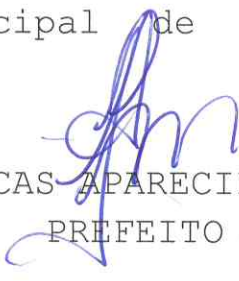
Altera os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

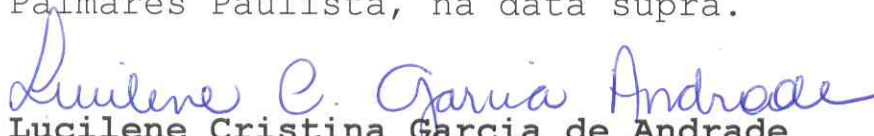
Artigo 1º: - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2022, instituídas pela Lei Municipal nº 1318 de 03 de agosto de 2021 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 15 de dezembro de 2021.


LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, na data supra.


Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Secretária Geral, designada